COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 310499, APOSTILAMENTO AO CONTRATO 003/2014-CPH, publicado no DOE nº 33.614 de 10/05/2018, onde se lê: Valor: R\$ 451.234,70, leia-se: Valor: R\$ 15.093,40 Protocolo: 312071

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 128/2018-GP, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art $^{\rm o}$. 18 $^{\rm o}$ do Estatuto Social da CPH,

AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor que viajará de Belém para Altamira, nos dias 23/05/2018 a 25/05/2018, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Flávio Tobias Acatauassú Nunes	Diretor	5752019	146.379.012-00	2.1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 14 de maio de 2018. HAROLDO COSTA BEZERRA

Diretor Presidente

Protocolo: 312274
PORTARIA Nº. 129/2018-GP, DE 14 DE MAIO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e
Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que
lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor que viajou de Santarém para os municípios de Alenquer e Curuá, nos dias 10/05/2018 a 12/05/2018, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Neilton Sousa Pedrosa	Supervisor II	5940765	010.485.212-73	2.1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 14 de maio de 2018.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Diretor Presidente

Protocolo: 312275

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

Pregão Eletrônico 006/2017 - Protocolo: 296068

Onde se lê: "Contrato nº 084/2018"

Leia-se: "Contrato nº 085/2018"

Protocolo: 312082

CONTRATO

Contrato nº 077/2018

Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP

Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas. Valor: R\$ 140.100,00.

Data da assinatura: 27/03/2018.

Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.

Contratada: NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Endereço: Av Francisco Pereira Lopes, 335, Moji das Cruzes/SP, inscrita no CNPJ de nº: 05.758.531/0001-61. Ordenador: **Afif Al Jawabri**

Protocolo: 312059

PORTARIA Nº 218/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar do Encontro Estadual de Beneficiários do

Programa Nacional do Crédito Fundiário. - PNCF DESTINO: Chapecó/SC PERÍODO: 22 a 28/05/2018 Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½ (seis e meia) BENEFICIÁRIO: **Ana Rosa Ferreira Oliveira** MATRÍCULA: 593232511 CARGO: Eng.ª Agr.ª ORIGEM: Belém/ PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 312426

PORTARIA Nº 214/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Realizar Implantação de polos de recria de larvas. DESTINO: Santarém Rurópolis e Trairão/PA PERÍODO: 20/05 a 24/05 /2018 Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Douglas Moacir Campos da Silva MATRÍCULA: 80846037 CARGO: Coordenador ORIGEM: Itaituba//PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 215/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Acompanhar o Gerente Regional na participação de Capacitação de Beneficiamento do cacau Primário e do 25º Festival do Abacaxi. DESTINO: Floresta do Araguaia/PA PERÍODO: 16 a 20/05/2018 Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Lindembergue do Nascimento Pereira MATRÍCULA: 5933880 CARGO: Assistente Administrativo ORIGEM: Redenção /PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 216/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar da Capacitação de Beneficiamento do Cacau Primário e do 25º Festival do Abacaxi. DESTINO: Floresta do Araguaia/PA PERÍODO: 16 a 20/05/2018 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: **Leonir Rosseto** MATRÍCULA: 8002221 CARGO: Gerente ORIGEM: Redenção /PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº217/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar da Capacitação de Beneficiamento do Cacau Primário e do 25º Festival do Abacaxi. DESTINO: Floresta do Araguaia/PA PERÍODO: 16 a 20/05/2018 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: **Jurandir Ferreira de Azara** MATRÍCULA: 18783 CARGO: Eng.º Florestal ORIGEM: Redenção /PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 312398

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 0530/2018

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora CHRISTINA COELI AVELAR PIRES, matrícula nº 55588960/2, Técnico em Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças-COF, no período de 02.05.2018 a 31.05.2018, por motivo do titular JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, matrícula nº 22675/1,ter sido designado para responder pelo Núcleo de Tecnologia de Informação- NTI Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará –

ITERPA, 14 de maio de 2018. **PORTARIA Nº 0531/2018**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora IVONE LUZ DA SILVA, matrícula nº 3167275/1, Oficial Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão Financeira e Contábil-GFC no período de 02.05.2018 a 31.05.2018, por motivo da titular, CHRISTINA COELI AVELAR PIRES , matrícula nº 55588960/2, estar respondendo pela

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará –

ITERPA, 14 de maio de 2018.

Coordenação de Orçamento e Finanças..

PORTARIA Nº 0529/2018 O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, matrícula nº 22675/1, Auxiliar Técnico , para responder pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no período de 02.05.2018 a 31.05.2018, por motivo de férias do titular GUILHERME FERREIRA BENTES, matrícula nº 28703/1. Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará -ITERPA, 14 de maio de 2018.

Protocolo: 312477

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018

ERRATA DA PUBLICAÇÃO № 311970, DOE № 33.616, DE 14/05/2018, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA FORNECIMENTO DE CARIMBOS, SENDO:
- ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: 30/04/2018 A 29/04/2019, LEIA-SE:
04/05/2018 A 03/05/2019; e

- ONDE SE LÊ: "DATA DE ASSINATURA: 30/04/2018, LEIA-SE: **04/05/2018**".

Protocolo: 312000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDÍARIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2016/418726	Arnold Rodrigues da Silva	Sítio Três Irmãos	52ha24a39ca	Breu Branco/ Moju	514/2018
2017/513423	Bento Miranda Silva	Sítio Boa Esperança	70ha28a30ca	Breu Branco	515/2018
2017/455736	Edinaldo Silva Santos	Sítio 5 Irmãos	28ha72a86ca	Breu Branco	516/2018
2017/455723	Edson Alves Rocha	Fazenda Boa Vista	63ha72a12ca	Breu Branco	517/2018
2017/456349	Francisco Xavier da Silva	Sítio São Francisco	27ha91a81ca	Moju	518/2018
2017/456430	Gilberto Pereira dos Santos	Sitio Deus Proverá	47ha34a43ca	Moju	519/2018
2017/455876	José Garcia Borges Machado	Fazenda Estrela do Astrogildo	88ha53a22ca	Breu Branco	520/2018
2017/513535	José Nunes Barbosa	Sítio Bom Jesus	29ha91a49ca	Moju	521/2018
2016/418529	Marcony Costa Queiroz	Sítio Deus Proverá	15ha07a31ca		522/2018
2017/424953	Oziel Julio dos Santos	Sítio Paraíso das Estrelas	54ha44a84ca	Breu Branco	523/2018
2016/418897	Rafael de Oliveira Sousa	Sítio União	75ha39a43ca	Breu Branco	524/2018
2017/458152	Railane da Silva Oliveira	Fazenda Menina	63ha93a35ca	Moju	525/2018
2016/418616	Rogelcia Costa Lopes	Sítio São José	15ha29a09ca	Breu Branco	526/2018
2017/424257	Sandro de Souza Santos	Fazenda 5 Irmãos	16ha55a95ca	Breu Branco	527/2018
2017/513374	Veronica Ferreira Brandão	Fazenda Estrela do Oriente	50ha33a07ca	Breu Branco/ Moju	528/2018

Belém(PA), 14.05.2018. Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 312221 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 14 DE MAIO DE 2018

Regulamenta o procedimento no previsto no Artigo 17, incisos II, III e IV da Lei Estadual n.º 7.289/2009 e Artigo 65, incisos I e II do Decreto Estadual n.º 2.135/2010, para a retificação ou ratificação de títulos definitivos expedidos pelo Estado do Pará, com a emissão da respectiva certidão, e revoga a IN nº.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g' e "k" da lei Estadual n.º 4.584, de 08 de outubro de 1975, resolve:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º - A ratificação somente se aplica aos títulos expedidos em conformidade com a Lei nº. 10.267/01, condicionada ao interesse público e será efetuada a requerimento do atual detentor que comprove a legitimidade de interesse, mediante a expedição da respectiva certidão.

Art. 2º - A retificação de títulos definitivos regulamente emitidos pelo Estado do Pará será feita quando houver discrepância de localização (art. 65, I, Decreto nº. 2.135/10) ou divergência de medição e/ou perímetro (art. 65, II, Decreto nº. 2.135/10) entre a área do título e a efetivamente ocupada.

Art. 3º - A retificação de título, condicionada ao interesse público, será efetuada a requerimento do atual detentor que comprove a legitimidade de interesse, observados os seguintes requisitos: de títulos expedidos pelo Estado e com regularidade financeira:

II – a área excedente será limitada a 10% (dez por cento) da área original do título;

III – a área ocupada preencha os requisitos de cultura efetiva, ocupação mansa e pacífica, cumpra a função social e esteja com regularidade ambiental;

IV – a área ocupada possua identidade mínima de localização com a área do título.

1º - A identidade mínima de localização ocorre quando a área georreferenciada estiver no limite territorial do município de